**DECRETO Nº 67.464, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Quadro de Pessoal da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, fixado pelo Decreto n° 39.685, de 15 de dezembro de 1994.

TARCÍSIO DE FREITAS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na competência privativa que lhe confere o inciso XII do artigo 47 da Constituição do Estado e para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0206500-45.2005.5.02.0066, da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1º - O Quadro de Pessoal da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, fixado conforme o Anexo do Decreto nº 39.685, de 15 de dezembro de 1994, fica alterado mediante:

I - a criação dos empregos constantes do Anexo I deste decreto;

II - a extinção dos empregos constantes do Anexo II deste decreto, na seguinte conformidade:

a) os vagos, na data da publicação deste decreto;

b) os demais, na data das respectivas vacâncias.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de janeiro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

ANEXO I

a que se refere o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 67.464, de 30 de janeiro de 2023

|  |  |
| --- | --- |
| Emprego | Quantidade |
| Analista de Controladoria  Analista Desenvolvedor  Analista Programador  Analista Técnico Administrativo  Comprador | 13  1  4  18  1 |
| Total | 37 |

ANEXO II

a que se refere o inciso II artigo 1º do Decreto nº 67.464, de 30 de janeiro de 2023

|  |  |
| --- | --- |
| Cargo | Quantidade |
| Agente de Segurança  Jardineiro  Digitador  Encanador | 66  5  11  6 |
| Total | 88 |